

60.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.

Empreendimento: Condomínio Residencial Figueiras do Parque QD 28 L 19; QD 07 L 32 e QD 35 L14, QD16 L12 – QD 26 L 01 - QD 28 L 19 – Casas 01 a 03: Rua das Candiunbas, nºs. 684, 680 e 672 – Casa 04: Rua dos Bouganvilles, nº 368; QD 07 L 32 – Casa 5: Rua das Macadâmias, nº 67 – Casa 04: Rua dos Juazeiros, nº 393; QD 35 L 14 – Casa 01: Rua das Jalapas do Campo, nº 315 Casas 02 a 04: Rua das Ciganinhas, nº 424, 416 e 410 ; QD 16 L 12 – Casas 01 a Casa 04: Rua dos Bouganvilles, nº 153, 157, 161 e 167 – Casa 05: Rua das Marcelas do Brejo, nº 562; QD 26 L 01 – Casas 01: Rua dos Marmeleiros, nº 08; Casas 02 a Casa 04: Rua Chorão, nº 164, 158, 152 – Bairro São Conrado – Campo Grande/MS, totalizando 19 (dezenove) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização.

Data da assinatura: 10/01/2024

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e ANTONIO JOÃO OLIVEIRA DIAS, representante da EMPRESA A.J.O. DIAS CONSTRUTORA LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o (a) beneficiário (a) **MARIA FARIAS MASQUEDA- CPF ***. 513.451 -**** para que se manifeste quanto ao possível descumprimento de condições preestabelecidas, referente ao imóvel sito à Rua Projetada 04, S/N, Quadra **15**, Lote **12**, C.H. Loteamento Vila 40, na cidade de **Nioaque/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, pelo telefone (67) 3348-3100 ou pelo Whatsapp (67) 3348-3168.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações contratuais assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA NORMATIVA AGEPEN Nº 85, de 07 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre autorização para execução das atividades de guarda externa, custódia hospitalar, transporte e escolta de presos, nos termos do Decreto Estadual nº 15629/2021 e da Portaria Normativa AGEPEN nº 083/2024, na Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas (PSMTL), no Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas (EPFTL) e na Colônia Penal Industrial “Paracelso de Lima Vieira Jesus”.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS - no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as atribuições específicas do cargo de Policial Penal, da carreira Polícia Penal, pertencente no subgrupo Segurança Penitenciária da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul contidas no Anexo II da Lei 5.846/2022, que alterou o anexo II da Lei Estadual 4.490/2014, notadamente em relação a alínea 1.1.1.3, que dispõe, em especial, sobre as competências para as atividades de fiscalização do comportamento do efetivo prisional em quaisquer atividades desenvolvidas internamente e na realização de escoltas externas;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021, que regulamenta as atividades de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário- AGEPEN-MS;

Considerando, especialmente, as disposições contidas nos artigos 4º, 8º e 11º, do Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021;

Considerando a Portaria Normativa nº. 083, de 05 de fevereiro de 2024, que regulamenta as atividades de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN/MS);

Considerando, por fim, a necessidade de equacionar a demanda de servidores que atuam nas custódias hospitalares, visando o equilíbrio de efetivo nas unidades prisionais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021, e da Portaria Normativa AGEPEN nº 083, de 05 de fevereiro de 2024, a execução das atividades de guarda externa, custódia hospitalar, transporte e escolta de presos da AGEPEN, pelos servidores lotados na Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas (PSMTL), no Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas (EPFTL) e na Colônia Penal Industrial “Paracelso de Lima Vieira Jesus”;

Art. 2º As ações previstas no Art. 1º poderão ser realizadas de maneira integrada com os Policiais Penais devidamente habilitados, lotados nos Estabelecimentos acima citados, visando a eficiência na execução das ações, a segurança das equipes e a economia de meios;

Art. 3º Atos, autorizações e particularidades omissas deverão ser objeto de apreciação e encaminhamentos à Diretoria de Operações (DOP);

Art. 4º Revoga-se a Portaria AGEPEN Nº. 34 de 05 de outubro de 2021;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal
Matrícula nº. 64973022
Diretor Presidente/AGEPEN/MS

PORTARIA NORMATIVA AGEPEN Nº 86, de 07 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre autorização para execução das atividades de guarda externa, custódia hospitalar, transporte e escolta de presos, nos termos do Decreto Estadual nº 15629/2021 e da Portaria Normativa AGEPEN nº 083/2024, na Penitenciária Estadual de Dourados (PED), no Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados (EPRSAAA-Dou) e no Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados (EPFRSAAA-Dou).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS - no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as atribuições específicas do cargo de Policial Penal, da carreira Polícia Penal, pertencente no subgrupo Segurança Penitenciária da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de